



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Marcus Cavalcante

INDICAÇÃO Nº 664 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 02/09/25

[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente à **Secretaria de Estado de Saúde do Acre**, através da presente indicação, que possa viabilizar uma ação itinerante de saúde no município de Feijó, voltada à saúde indígena, neuropediatria (pacientes de Tarauacá e Feijó), além de profissionais especializados nas áreas de ginecologia, ortopedia, exames de imagens ginecológicas, nos próximos dias 12 e 13 de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
02 de setembro de 2025

[Assinatura]
MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estadual PDT/AC



JUSTIFICATIVA

A saúde é uma prioridade que deve ser amplamente atendida por políticas públicas eficientes, especialmente no que diz respeito ao acesso a consultas e exames especializados. Atualmente, a população enfrenta uma alta demanda por esses serviços, o que resulta em longas filas de espera e na dificuldade de agendamento de consultas e exames através da rede pública.

Além disso, a superlotação e a alta demanda de atendimentos no Tratamento Fora de Domicílio (TFD) têm sobrecarregado as unidades de saúde. Esse cenário reflete a carência de recursos e de serviços médicos voltados para a saúde de pessoas que efetivamente necessitam de cuidados relacionados, conforme preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil, resultando em grandes desafios para a população acreana.

Portanto, é fundamental que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre promova ações concretas para viabilizar o atendimento especializado à saúde das pessoas necessitadas, a fim de reduzir a sobrecarga do TFD, otimizar o tempo de espera e garantir uma maior qualidade no atendimento preventivo. Conforme orientação do Senhor Gladson Camelli, governador do nosso Estado.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo
02 de setembro de 2025



MARCUS CAVALCANTE
Deputado Estadual PDT/AC